



Universidade do Minho
Reitoria

Circular
PRT-PC-2/2020
COVID-19 –
Espaços
pedagógicos

A Universidade do Minho inicia o ano letivo de 2020/2021 num cenário de “normalidade condicionada”, a que corresponde um nível de alerta “moderado”, operando em ambientes de moderada densidade e combinando atividades presenciais e não presenciais, em horários diferenciados para diferentes anos e/ou cursos e implementando restrições na lotação de espaços.

A Universidade alocou espaços de complexos pedagógicos às Unidade Orgânicas e os órgãos competentes dessas unidades adotaram os procedimentos que entenderam necessários à preparação do ano letivo, designadamente na elaboração dos horários.

Tendo em consideração as restrições impostas pelas determinações das autoridades de saúde, nos anfiteatros e nas salas de aula deve ser deixada uma cadeira de intervalo entre os utilizadores, podendo ser ocupadas todas as filas.

As portas de entrada das salas devem manter-se abertas durante as aulas, para evitar a necessidade de contacto com as maçanetas das portas. As portas de emergência, se existirem, devem manter-se fechadas.

Durante aulas consecutivas da mesma turma os estudantes deverão ocupar o mesmo lugar.

A utilização adequada de máscara cirúrgica ou comunitária é obrigatória no interior de todos os edifícios e fortemente recomendada nos espaços exteriores. A máscara não deve ser retirada para falar, para não se colocar em causa a eficácia da proteção. A eventual utilização de viseira não dispensa o uso de máscara.

Recomenda-se lavar frequentemente as mãos, com água e sabonete líquido, esfregando-as bem durante pelo menos vinte segundos, nomeadamente após contacto com superfícies manipuladas ou tocadas por muitas pessoas e com frequência ao longo do dia. Em alternativa, para higiene das mãos, pode ser usada uma solução antisséptica de base alcoólica.

A Universidade do Minho disponibiliza dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica em locais estratégicos, destinados à atividade letiva e aos seus serviços técnico-administrativos, bem como máquinas de venda de equipamentos de proteção individual.

Recomenda-se a instalação da aplicação STAYAWAY COVID que permite, de forma simples, privada e segura, o rastreio da COVID-19.

A Universidade do Minho assegura a utilização dos espaços em condições de segurança sanitária, de acordo com o disposto no Plano de Higiene elaborado pelo Gabinete de Qualidade, Saúde, Segurança, Ambiente e Sustentabilidade.

Todos os espaços onde, nos horários dos cursos, estão previstas atividades letivas terão afixado à porta um horário dessas atividades e no interior um horário de higienização e uma folha de controlo da mesma.

Antes do início das aulas os estudantes podem permanecer no exterior de forma a evitar a aglomeração de pessoas, nos lugares sinalizados nos átrios ou corredores, ou sentados nos lugares que ocupam na sala. A orientação e a posição das mesas e das cadeiras não deverão ser modificadas.

Nos períodos em que nos horários as salas estiverem desocupadas deverão manter-se fechadas à chave. A abertura e fecho das salas nos complexos pedagógicos está a cargo do pessoal de Gestão dos Complexos Pedagógicos. A abertura de salas nas Unidades Orgânicas estará a cargo destas.

Qualquer atividade extra – aula, reunião, teste ou júri – que uma Unidade Orgânica pretenda realizar num espaço pedagógico que lhe esteja atribuído, num período livre do respetivo horário afixado, requiere prévia e atempada requisição e confirmação da exequibilidade da respetiva higienização. Para o efeito o Secretário da Unidade Orgânica, ou de um Departamento da Unidade Orgânica, com pelo menos três dias úteis de antecedência, deverá introduzir o pedido de higienização na plataforma da intranet dedicada à Gestão de Infraestruturas dos Campi – “Pedidos de Manutenção (Supervisores) | Especialidade: Limpeza”. O pedido será considerado “deferido” quando, no prazo de vinte e quatro horas, o processo na plataforma transite para o estado “Em Execução”, o que garante a abertura da sala pela Gestão dos Complexos Pedagógicos, no caso de estar localizada num complexo pedagógico.

Nas salas que disponham de sistemas centralizados de ventilação mecânica, estes operarão exclusivamente em modo de extração e o Serviço de Gestão dos Campi e Infraestruturas assegurará os adequados horários de funcionamento das unidades de tratamento de ar. Caso contrário especificará o horário de abertura de janelas.

As unidades de tratamento de ar da Universidade do Minho, garantem boas taxas de renovação de ar e são alvo de vistoria e inspeção periódica, sendo monitorizadas diariamente pelo Serviço de Gestão dos Campi e Infraestruturas, através de sistemas de gestão técnica centralizada. Regularmente os filtros são higienizados e substituídos de acordo com a tipologia de espaços servidos, com acompanhamento e assessoria de um Técnico de Inspeção e Manutenção de Edifícios e Sistemas de Nível III.

O Pró-Reitor para Qualidade de Vida e Infraestruturas,